

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2026, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESCORAMENTO METÁLICO PREVENTIVO PARA AS VIGAS DE CONCRETO DA PLATAFORMA DO TERMINAL DE JACARAÍPE, SERRA/ES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA D'MONTAL MONTAGENS LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada simplesmente **CETURB-ES**, situada na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andar, Centro, Vitória – E.S., CEP: 29010 – 002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, a Sr^a **Natasha de Oliveira Sollero**, brasileira, inscrita no CPF nº 100.932.076-97 e Carteira de Identidade nº MG 13990369, Diretora Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 – SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **D'MONTAL MONTAGENS LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Jundiapéba, nº 365, Cobilândia, Vila Velha, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.608.660/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Samuel da Silva Amorim, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.614.007-75, portador da carteira de identidade nº 1.474.896 SPTC/ES, sócio, têm entre si, justo e contratado, o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2026**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESCORAMENTO METÁLICO PREVENTIVO PARA AS VIGAS DE CONCRETO DA PLATAFORMA DO TERMINAL DE JACARAÍPE, SERRA/ES**, por execução indireta, conforme Processo **E-DOCS Nº 2026-VTS5T**, nos termos da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES, mediante as seguintes cláusulas e condições do presente Termo Aditivo, através das quais reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

1.1 - Na forma do presente Termo Aditivo, fica acrescido ao objeto do **Contrato nº 23/2026** o quantitativo correspondente à instalação de 01 (uma) unidade adicional de escoramento metálico preventivo, incluindo sua locação pelo período de 02 (dois) meses e os respectivos

serviços de mobilização, transporte e montagem, bem como desmobilização, desmontagem e transporte, no valor de **R\$7.922,20 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos)**, correspondente a 24,9675% do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, § 2º, do RILC da CETURB-ES e conforme justificativas técnicas constantes do **Processo E-docs nº 2026-VTS5T**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em razão do acréscimo previsto no item 1.1, o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 39.652,20 (Trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme planilha constante do Anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

3.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas ou que não colidam com o presente aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória/ES, 01 de outubro de 2026.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES – CETURB/ES**
Contratante

D'MONTAL MONTAGENS LTDA
Contratada

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

ANEXO I

LOCAÇÃO DE ESCORAMENTO METÁLICO - TERMINAL JACARAÍPE CONTRATO Nº 23/2026 - CONTRATADA: D'MONTAL MONTAGENS EIRELI LOCAÇÃO PARA 06 MESES							
Item	Especificação	Quantidade Contratada	Período (Meses)	Preço Unitário Contratado	Total Contratado	Total Aditivo	Total Contratado + Aditivo
LOCAÇÃO							
1	Locação de Escoramento Metálico	2	6	R\$ 1.985,70	R\$ 23.828,40		R\$ 23.828,40
1.1	Locação de Escoramento Metálico	1	2	R\$ 1.985,70		R\$ 3.971,40	R\$ 3.971,40
2	Mobilização - Transporte e montagem	2	1	R\$ 1.975,40	R\$ 3.950,80		R\$ 3.950,80
2.1	Mobilização - Transporte e montagem	1	1	R\$ 1.975,40		R\$ 1.975,40	R\$ 1.975,40
3	Desmobilização - Desmontagem e transporte	2	1	R\$ 1.975,40	R\$ 3.950,80		R\$ 3.950,80
3.1	Desmobilização - Desmontagem e transporte	1	1	R\$ 1.975,40		R\$ 1.975,40	R\$ 1.975,40
TOTAL					R\$ 31.730,00	R\$ 7.922,20	R\$ 39.652,20
Acréscimo							24.9675%

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Montelro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
DIRETORA PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 01/10/2026 15:33:52 -03:00

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 01/10/2026 10:16:47 -03:00

SAMUEL DA SILVA AMORIM
CIDADÃO
assinado em 01/10/2026 10:28:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/10/2026 15:33:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GIOVANNA DEMARCHI ROSA (ASSESSOR LICITAÇÕES CONTRATOS - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-LDWKGP>

por mais 300 dias a contar de 23/11/2026, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução, na peça #644 que passam a fazer parte do referido contrato. Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 090/2024 ora aditado, que se encerraria aos 11/01/2027, passará a se encerrar em 07/11/2027.

Valor: Pelo presente, efetiva-se o acréscimo qualitativo ao Contrato nº 090/2024, no percentual de 7,65% (sete inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, e no previsto no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos termos das justificativas, conforme planilha peça #638 que passa a fazer parte do referido contrato. Em razão do acréscimo qualitativo ao objeto contratual, o valor global do Contrato nº 090/2024, passa a ser fixado em R\$ 11.338.927,05 (onze milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro - 2025: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 -Natureza da despesa: 4.4.90.51.02 - Obras e instalações R\$ 1.215.075,84
Exercício Financeiro - 2026: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 -Natureza da despesa: 4.4.90.51.02 - Obras e instalações R\$ 4.864.921,77
Exercício Financeiro - 2027: Programa de Trabalho: 10.42.101.12.361.0033.1672 -Natureza da despesa: 4.4.90.51.02 - Obras e instalações R\$ 5.258.929,44
Assinatura: 02/10/2026.

EDMAR FRAGA ROCHA
DIRETOR GERAL DO DER-ES

Protocolo 1880888

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2026

CONTRATO Nº: 34/2026

Contratante: CETURB/ES.

Processo Nº: 2024-F5TTC

Modalidade de Contratação: Pregão Eletrônico nº 09/2026.

Contratado: CELSO ALVES CUNHA

CNPJ: 39.610.148/0001-83

Objeto: Contratação de leiloeiro para preparação, organização e condução de leilões públicos de bens móveis inservíveis da CETURB/ES.

Comissão: 2,43%

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DIO-ES.

ID CIDADES TCE/ES: 2026.500E1600007.01.0011

Vitória/ES, 02 de outubro de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero
Diretora Presidente

Protocolo 1880507

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2026

Contrato nº: 23/2026.

Contratante: CETURB/ES.

Processo CETURB/ES nº: 2026-VTS5T.

Forma de contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 29, Inciso I da Lei 13.303/2016 c/c Art. 101, Inciso I do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB/ES.

Contratada: D'MONTAL MONTAGENS LTDA.

CNPJ: 31.608.660/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação, transporte e montagem de escoramento metálico preventivo para as vigas de concreto da plataforma do Terminal de Jacaraípe, Serra/ES.

Do Acréscimo do Objeto: Na forma do presente Termo Aditivo, fica acrescido ao objeto do Contrato nº 23/2026 o quantitativo correspondente à instalação de 01 (uma) unidade adicional de escoramento metálico preventivo, incluindo sua locação pelo período de 02 (dois) meses e os respectivos serviços de mobilização, transporte e montagem, bem como desmobilização, desmontagem e transporte, no valor de R\$7.922,20 (sete mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte centavos), correspondente a 24,9675% do valor inicial do Contrato, com fundamento no art. 124, § 2º, do RILC da CETURB-ES e conforme justificativas técnicas constantes do Processo E-docs nº 2026-VTS5T.

Do valor Contratual: Em razão do acréscimo previsto no item 1.1, o valor total do Contrato passará a ser de **R\$ 39.652,20 (Trinta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos)**, conforme planilha constante do Anexo I. **ID CIDADES/TCE:** 2026.500E1600007.09.0074
Vitória/ES, 01 de outubro de 2026.

Natasha de Oliveira Sollero
Diretora Presidente

Protocolo 1880506

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2026

Contrato nº: 04/2026

Contratante: CETURB/ES

Processo nº: 2025-4JLPG

Forma de contratação: Pregão Eletrônico 15/2025

Contratada: SEMEI - SERVIÇO DE MANUTENCAO ELETRICA E INDUSTRIAL LTDA

CNPJ: 35.356.190/0001-69

Objeto: Prestação de serviços especializados para o fornecimento de mão de obra qualificada para prestação de serviços continuados de manutenção civil, abrangendo as rotinas de manutenção preventiva e corretiva.

Da Repactuação: A partir de 01/05/2026 ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos do Termo Aditivo 2026/2027 à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2027.

Do Valor Contratual Repactuado: Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 1.1, a partir de 01/05/2026 o valor mensal do contrato passa a ser de R\$208.787,76

ID CIDADES/TCE-ES: 2025.500E1600007.01.0017

Vitória/ES, 02 de outubro de 2026
NATASHA DE OLIVEIRA SOLLERO
Diretora Presidente

Protocolo 1880642



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/10/2026 07:35:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KELLY CRISTINA PINTO DE AMORIM (SECRETÁRIA EXECUTIVA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-D9B0G7>